



FOLHA 05 PROC. 059/2020
Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

Levy Gasparian

Um Legislativo para todos!

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 058/2020
Processo nº 059/2020

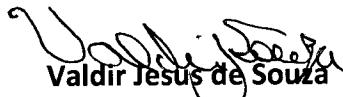
RELATÓRIO

Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2020 de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre os procedimentos de flexibilização de regras para fins de prevenção à infecção e à propagação da COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian”.

VOTO DO RELATOR

Como o projeto em exame se reveste de plena legalidade, aprovo o seu envio para apreciação do Douto Plenário.

Comendador Levy Gasparian, em 30 de setembro de 2020.


Valdir Jesus de Souza
Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, reunida nesta data, aprova o Voto do Relator ao Processo nº 059/2020, transformando-o em Parecer.

Comendador Levy Gasparian, em 30 de setembro de 2020.


Cláudia Fantana
Vice-presidenta

Adriano Seixas Vasconcelos
Presidente